

Instituto Socioambiental

fonte: o Dia

class.: 1532

data: 13/12/94

pg.:

Comissão intersetorial define responsabilidades da Funai

Brasília, (Agência Brasil - ABR) - A Comissão Intersectorial que trata da revisão das questões indígenas divulgou resolução, no Diário Oficial da União, aprovando um conjunto de diretrizes a serem observadas para o trato das questões da cultura indígenas.

A portaria especifica as premissas básicas e os programas de ação nas áreas de difusão cultura, preservação e proteção de bens culturais indígenas, interação cultura-educação e formação de recursos humanos, e define as responsabilidades da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Ministério da Cultura e suas fontes de financiamento.

Esta é a primeira vez que o saber indígenas é elevado a categoria de bem cultural, não apenas do índio como também da sociedade em que está inserida.

A resolução estabelece um conjunto de ações destinadas a conservar, estimular a criação, a produção e a difusão da cultura das comunicações indígenas entre elas próprias e a sociedade não indígena, com o objetivo de estabelecer alianças

entre as partes envolvidas.

E, ainda, reconhece as tecnologias, a língua, os costumes, os artefatos de valor histórico, promove mecanismos de registros, circulação e difusão dos bens culturais nos veículos de comunicação de massa (televisão, rádio, jornais e revistas) e até mesmo estabele o retorno ao país de quaisquer bens culturais da comunidade indígena.

Na área da interação cultura-educação, a resolução da Comissão Intersectorial entende que a escola não é o único

agente do processo educacional, sobretudo quando sequer a educação seja diferenciada e bilingue e intercultural. Outro item estabelece a aliança com universidades nas ações educacionais para as comunidades indígenas.

Todas as normas e ações previstas visam a preservar a identidade indígena, integrá-las aos não indígenas e levar a sociedade brasileira a interagir e a trocar valores culturais com o saber e a tecnologia tradicional do índio.